Exmo. Senhor
LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO
Presidente da Câmara Municipal de Acari
Nesta

INDICAÇÃO Nº 022/2016.

O Vereador signatário, no uso de sua função legislativa, e, nos termos regimentais, **REQUER** de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, *para que o mesmo*, veja a possibilidade de determinar em nosso município vagas de estacionamento em todos os prédios públicos ou privados, que sejam exclusivos para idosos e portadores de necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA

O pleito ora formulado, é uma maneira de viabilizar os direitos dos cidadãos idosos e daqueles que tem dificuldades de locomoção assegurados pelas leis 10.098/00 e 10.741/03, haja visto em nossa cidade não termos estacionamentos para tal fim, e os idosos como também os portadores necessidades especiais sofrem as consequências por se sentirem excluídos na maioria dos locais públicos.

Certo de contar com o valioso apoio dos meus ilustres pares, para aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", em 02 de maio de 2016.

FRANCISCO DIAS DE ARAÚJO
Vereador